



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

DOD - ÁREA DEMANDANTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

Trata-se de requerimento para o Estudo Técnico Preliminar para definir a melhor forma de contratação para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE-SE.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

ÁREA DEMANDANTE (UNIDADE/COORDENADORIA/SEÇÃO): Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cosme Rodrigues de Souza

MATRÍCULA: 30923294

E-MAIL: coinf@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8680

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA(O) INTEGRANTE DEMANDANTE

TITULAR

ÁREA DEMANDANTE (UNIDADE/COORDENADORIA/SEÇÃO): Núcleo de Apoio a Contratações de Tecnologia de Informação e Comunicação (NAC)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Fernando de Souza Lima

MATRÍCULA: 30923292

E-MAIL: nac@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8704

SUBSTITUTA/SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: Núcleo de Apoio à Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação (NAI)

NOME: Martha Coutinho de Faria Alves

MATRÍCULA: 30923274

E-MAIL: nai@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-9117

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da(o) INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

FERNANDO DE SOUZA LIMA

MARTHA COUTINHO DE FARIA ALVES

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema:

1. Diante do encerramento do mandato da atual Presidenta deste Regional, previsto para o dia 1º de fevereiro de 2024, torna-se imprescindível a obtenção de um Certificado Digital do tipo e-CNPJ. Essa medida visa possibilitar a assinatura eletrônica dos diversos documentos emitidos eletronicamente pela Regional pela(o) próxima(o) Desembargador(a) Presidente que assumirá o cargo.
2. Diante do iminente vencimento dos certificados Wildcard SSL, adquiridos em março de 2023, torna-se imperativo proceder à aquisição de 3 (três) novos certificados, com o objetivo de assegurar a continuidade da capacidade de segurança e proteção nos domínios do TRE-SE.

4 – ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
OE-8	Entregar soluções de TIC que satisfaçam as necessidades, a um custo aceitável.

5 – ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES <2024>

DESCRIÇÃO

Aquisição de Certificados Digitais

6 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

6.1. Certificado E-CNPJ:

- a) Assegurar a autenticidade das transações realizadas online, garantindo que a comunicação seja realizada entre as partes corretas, sem riscos de fraudes ou falsificações.
- b) Acelerar procedimentos internos, eliminando a necessidade de documentos físicos e assinaturas manuais.
- c) Assegura conformidade com as regulamentações vigentes.

6.2. Certificado SSL WildCard:

- a) Gerenciar a segurança dos domínios e subdomínios.
- b) Garantir um nível consistente de segurança para os domínios e subdomínios.

7 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 7.1. Garantir a máxima segurança e proteção das informações transitadas, entre os sites e aplicações web do TRE-SE, para as estações de trabalho dos usuários internos, externos e servidoras/servidores da infraestrutura deste Tribunal;
- 7.2. Garantir a continuidade dos serviços de qualidade;
- 7.3. Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelo TRE-SE;
- 7.4. Garantir a autenticidade, integridade e não repúdio dos documentos emitidos pelo TRE-SE.

8 – FONTE DE RECURSOS

- 8.1. A ser informado oportunamente pelo setor competente.

9 – COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Não há informações complementares a relatar.

10 – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário de tecnologia da informação para providências.

Documento assinado eletronicamente

COSME RODRIGUES DE SOUZA

Coordenador de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 08/01/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1448377** e o código CRC **8CC06969**.



DOD - ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

TITULAR

LOTAÇÃO: Seção de Suporte Operacional (SESOP)

NOME: Júlio César Santana

MATRÍCULA: 3092378

E-MAIL: sesop@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8857

SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: Seção de Suporte Operacional (SESOP)

NOME: Wagner Ferreira Toledo

MATRÍCULA: 30923231

E-MAIL: wagner.toledo@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8858

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2020, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

JÚLIO CÉSAR SANTANA

WAGNER FERREIRA TOLEDO

**2 - JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(caso APLICÁVEL)**

Não se aplica.

3 – ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar a(o) Integrante Administrativa(o) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir, por meio de portaria, a Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação.

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ CARVALHO PEIXOTO

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI)



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, Secretária(o) em Exercício, em 09/01/2024, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1448379** e o código CRC **AA84D08D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

DOD - ÁREA ADMINISTRATIVA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

CONSIDERANDO a pertinência das informações prestadas no Documento de Oficialização da Demanda 1448377, sobretudo a previsão da contratação no Plano de Contratações do Exercício de 2024;

APROVO o prosseguimento do feito e determino que a instrução da fase de planejamento da contratação seja realizada por Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

INDICO como integrante administrativo da EPC o servidor da área administrativa a seguir identificado:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

TITULAR

NOME: Ricardo Loeser de Carvalho Filho

MATRÍCULA: 309R601

CARGO: Assessor

LOTAÇÃO: ASPLAN-SAO

E-MAIL: ricardo.filho@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8684

SUBSTITUTA/SUBSTITUTO

NOME: Gilvan Meneses

MATRÍCULA: 309R388

CARGO: Assistente I

LOTAÇÃO: ASPLAN-SAO

E-MAIL: gilvan.meneses@tre-se.jus.br

TELEFONE: 3209-8853

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Ricardo Loeser de Carvalho Filho
Gilvan Meneses

Isto posto, fica DESIGNADA a Equipe de Planejamento da Contratação responsável por instruir a fase de planejamento da contratação e atuar na fase de seleção da(o) fornecedora/fornecedor conforme regras e diretrizes da [Resolução CNJ 468/2022](#) (arts. 7º, 10, 15 e 19 e o Guia de Contratações de STIC):

INTEGRANTES DA EPC	TITULAR	SUBSTITUTO
DEMANDANTES	Fernando de Souza Lima (NAC/STI)	Martha Coutinho de Faria Alves (NAI/STI)
TÉCNICOS	Júlio César Santana (SESOP/STI)	Wagner Ferreira Toledo (SESOP/STI)
ADMINISTRATIVOS	Ricardo Loeser de Carvalho Filho (ASPLAN-SAO)	Gilvan Meneses (ASPLAN-SAO)

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da homologação do procedimento licitatório.

A Equipe de Gestão da Contratação será instituída por meio de ato emitido pela Presidência deste Tribunal (ou Diretoria-geral, por delegação) por ocasião da homologação do procedimento licitatório.

Documento assinado eletronicamente

NORIVAL NAVAS NETO

Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-SE



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretária(o)**, em 09/01/2024, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1478195** e o código CRC **DFDA0146**.

0017180-80.2023.6.25.8000

1478195v6